



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO – PT do B)

IND 8189 /2012

LIDO
em 02/10/12
M. B. F.
2012

Sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização da parada de ônibus localizada em frente ao Bloco C da EQNO 9/5, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere providências ao Poder Executivo junto ao DFTRANS – Transporte Urbano do DF, a revitalização da parada de ônibus localizada em frente ao Bloco C da EQNO 9/5, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Ceilândia reivindica a revitalização da parada de ônibus visando segurança e comodidade aos usuários do transporte coletivo.

Com grande concentração de moradores e transeuntes, a região necessita da revitalização dos abrigos de ônibus para melhoria na acessibilidade dos usuários ao transporte coletivo.

Assevera-se, ainda, que os usuários ficam obrigados a permanecer por longos períodos na exposição direta às intempéries climáticas.

Assim sendo, rogo aos nobres pares o apoio necessário no sentido de aprovarem a presente indicação.

Sala das Sessões em Brasília, 21 de Setembro de 2012.

[Assinatura]
OLAIR FRANCISCO - PT do B
Deputado Distrital

JFM

